

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 01/06/2023 - Hora: 12:12

Data do Pedido: 01/06/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 06/06/2023

Projeto: 1837 - PROGRAMA DE EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO

Coordenador: EMERSON CARLOS SOARES E SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1837 - PROGRAMA DE EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	NOTEBOOK	UNIDADE	5,00

Detalhe do Material/Serviço:

NOTEBOOK 15" COM PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-11390H (4-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ), OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS. PLACA DE VÍDEO NVIDIA® GEFORCE® MX450, 2GB GDDR5, OU SUPERIOR. TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, WVA. MEMÓRIA DE 16GB DDR4 (2X8GB) 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2. 2. TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS. PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO, 1 USB 3.2 TYPE-C™ DE GERAÇÃO, 1 THUNDERBOLT 4.0 COM DISPLAYPORT™ E POWER DELIVERY, 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA. SLOTS: 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WIFI E BLUETOOTH, 1 SLOT DE CARTÃO SD 3,0. CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO. 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH®. BIVOLT

Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL-CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

UNIDADE 5,00

Detalhe do Material/Serviço:

PROJETOR COM TECNOLOGIA 3LCD. MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600. RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050. RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA / SXGA / SXGA, CONTRASTE: 15.000:1. REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES. LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS. ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: 4:3 (NATIVO), 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO). LENTES: TIPO: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL, ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M, TAMANHO DA IMAGEM: 30" A 350" (POLEGADAS), FOCO: MANUAL, ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL, INTERFACES / CONEXÕES: ENTRADAS HDMI X 1, COMPUTADOR : VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1, VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X 1, USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO), HDTV READY: SIM. COM CONEXÃO PARA PC PARA DVD, RGB, HDMI, USB, VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, E VÍDEO COMPOSTO. COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM. ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P. SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM. LÂMPADA: TIPO: 200W. VÍDEO ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) / 10000 H (BAIXO BRILHO). OUTROS: SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL (/ - 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO, HORIZONTAL (/ - 30 GRAUS) - MANUAL. CONTROLE REMOTO: SIM. IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS. ENERGIA: VOLTAGEM: 100-240V / - 10%, 50/60HZ AC. ITENS DA EMBALAGEM: PROJETO, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, CABO USB, CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO, CD DO SOFTWARE DO PROJETO. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE.

Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL-CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final.



Pedido de Cotação

Número: 00682/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 01/06/2023 - Hora: 12:12

Certosa atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.